



Preçário

BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de Entrada em vigor: 19 de Junho 2017

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Banco Millennium Atlântico](#) e em www.atlantico.ao

O preçário pode ainda ser consultada no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 40 páginas

TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS**ÍNDICE - TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS**

Cientes Particulares	Outros Cientes
1 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>1.1. Depósitos à ordem</u>	9 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>9.1. Depósitos à ordem</u>
2 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>2.1. Crédito à habitação</u> <u>2.2. Crédito ao consumo</u> <u>2.3. Crédito automóvel</u> <u>2.4. Descobertos bancários</u> <u>2.5. Outros créditos a particulares</u>	10 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>10.1. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>10.2. Descobertos bancários</u> <u>10.3. Outros Créditos</u>
3 <u>CARTÕES</u> <u>3.1. Cartões de crédito</u> <u>3.2. Cartões de débito</u> <u>3.4. Operações com cartões</u> <u>3.5. Outros serviços com cartões</u>	11 <u>CARTÕES</u> <u>11.1. Cartões de crédito</u> <u>11.2. Cartões de débito</u> <u>11.3. Operações com cartões</u> <u>11.4. Outros serviços com cartões</u>
4 <u>CHEQUES</u> <u>4.1. Requisição de módulos de cheques</u> <u>4.2. Outros serviços com cheques</u>	12 <u>CHEQUES</u> <u>12.1. Requisição de módulos de cheques</u> <u>12.2. Outros serviços com cheques</u>
5 <u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>5.1 Transferências em Kwanzas</u> <u>5.2 Transferências em Moeda Estrangeira</u> <u>5.3 Outros serviços com transferências</u>	13 <u>TRANSFERÊNCIAS</u> <u>13.1. Transferências em Kwanzas</u> <u>13.2 Transferências em Moeda Estrangeira</u> <u>13.3 Outros serviços com transferências</u>
7 <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras</u> <u>7.2. Garantias prestadas</u> <u>7.3. Outros serviços</u>	15 <u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> <u>15.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras</u> <u>15.2. Garantias prestadas</u> <u>15.3. Outros serviços</u>
8 <u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u> <u>8.1. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</u>	16 <u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u> <u>16.1. Remessas documentárias</u> <u>16.2. Créditos documentários</u> <u>16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</u>

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
1.1. Depósitos à ordem

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Conta Global; Conta Futuro Empresário (ENI)						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	1.500 AOA	Equivalente em AOA	6.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2), (3)
Conta Private Global						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	3.000 AOA	Equivalente em AOA	12.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2)
Conta Private Mais						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	3.000 AOA	Equivalente em AOA	12.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2)
Conta Mulher						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA e USD. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isto	Não aplicável	Isto	Não aplicável	-
Conta Salário						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isto	Não aplicável	Isto	Não aplicável	-
Conta Funcionário Público; Conta Universitário						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA e USD. Sem montante mínimo de abertura de conta.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isto	Não aplicável	Isto	Não aplicável	-
Conta Júnior						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário e ordens de pagamento. Disponível em AOA e USD. Sem montante mínimo de abertura de conta.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	Isto	Não aplicável	Isto	Não aplicável	-
Conta Mais						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	750 AOA	Equivalente em AOA	3.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2)
Conta Global; Conta Private Global; Conta Mulher; Conta Universitário; Conta Funcionário Público; Conta Júnior; Conta Salário; Conta Futuro Empresário (ENI)						
1. Comissão de levantamento de numerário ao balcão sem cheque						
1.1 Levantamentos em MN	Não aplicável	200 AOA	Não aplicável	Não aplicável	I.S. 0,7%	-
1.2 Levantamentos em ME						
- Montantes até 15.000 USD (ou equivalente em outra ME)	3,00%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	I.S. 0,7%	Não aplicável
- Montantes entre 15.001 e 100.000 USD (ou equivalente em outra ME)	4,00%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		Não aplicável
- Montantes superiores a 100.000 USD (ou equivalente em outra ME)	5,00%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		Não aplicável
Conta Mais; Conta Private Mais						
1. Comissão de levantamento de numerário ao balcão sem cheque						
1.1 Levantamentos em ME	0,50%	Min. N.A. / Máx.8.000 AOA	Não aplicável	Não aplicável	I.S. 0,7%	Nota (2)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes em caso de ordens de pagamento para o exterior são suportadas pelo Cliente.						

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES[ÍNDICE](#)**1.1. Depósitos à ordem (continuação)**

- Nota:** Regime fiscal aplicável:
As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.
- Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.
- Nota (1)** Periodicidade de cobrança trimestral.
- Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando a taxa de câmbio oficial para venda de divisas.
- Nota (3)** Se o saldo médio da conta no último trimestre for superior a 15.000 AOA a despesa de manutenção de conta é reduzida em 50%.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

2.1. Crédito à Habitação

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Crédito Habitação						
Financiamento de médio e longo prazo destinado à compra de habitação.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	-	Nota (1)
2. Comissão de Organização	-	50.000 AOA	-	-	-	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de liquidação antecipada parcial	1,00%	-	-	-	-	Nota (3)
4. Comissão de reestruturação	0,50%	-	-	-	-	Nota (1)
5. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AOA	-	-	-	Nota (2), (4)
6. Comissão de aumento de valor	1,50%	-	-	-	-	Nota (3)
7. Comissão de Avaliação de Imóveis	-	-	-	-	-	Nota (7)
Comissões no termo do contrato						
8. Comissão de cancelamento de hipoteca	-	20.000 AOA	-	-	-	Nota (2)
9. Comissão de liquidação antecipada total	1,00%	-	-	-	-	Nota (3)
Crédito Rendas; Crédito Obras						
Financiamento de curto prazo destinado ao pagamento de rendas ou realização de obras em habitação.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	-	Nota (1)
2. Comissão de Organização	-	7.500 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AOA	-	-	-	Nota (2), (4)
4. Comissão de reestruturação	0,50%	-	-	-	-	Nota (1)
5. Comissão de liquidação antecipada parcial	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3)
6. Comissão de aumento de valor	1,50%	-	-	-	-	Nota (3)
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de cancelamento de hipoteca	-	20.000 AOA	-	-	-	Nota (2)
8. Comissão de liquidação antecipada total	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3)
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

2.2. Crédito ao Consumo

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Crédito High Tech; Crédito Casa Recheada; Crédito Trabalhador Estudante						
Financiamento de curto prazo destinado à aquisição de bens de consumo e pagamento de propinas escolares						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	-	Nota (1)
2. Comissão de Organização	-	7.500 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AOA	-	-	-	Nota (2), (4)
4. Comissão de reestruturação	0,50%	-	-	-	-	Nota (1)
5. Comissão de liquidação antecipada parcial	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3)
6. Comissão de aumento de valor	1,50%	-	-	-	-	Nota (3)
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de liquidação antecipada total	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3)
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
2.3. Crédito Automóvel

	Comissões				Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Crédito Automóvel						
Financiamento de curto ou médio prazo destinado à aquisição de automóveis.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
2. Comissão de Organização	-	25.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de gestão	0,25% (a.t.)	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (5)
4. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AOA	-	-		Nota (2), (4)
5. Comissão de reestruturação	0,50%	Min.5.000 AOA	-	-		Nota (1)
6. Comissão de liquidação antecipada parcial	1,50%	-	-	-		Nota (3)
7. Comissão de aumento de valor	1,50%	-	-	-		Nota (3)
Comissões no termo do contrato						
8. Comissão de liquidação antecipada total	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3)
Crédito Automóvel Expresso						
Financiamento de curto prazo destinado à aquisição de automóveis.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
2. Comissão de Organização	-	7.500 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2), (4)
4. Comissão de reestruturação	0,50%	-	-	-		Nota (1)
5. Comissão de liquidação antecipada parcial	1,50%	-	-	-		Nota (3)
6. Comissão de aumento de valor	1,50%	-	-	-		Nota (3)
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de liquidação antecipada total	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3)
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

2.4. Descobertos bancários

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Facilidade de Descoberto Autorizado						
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.						
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto						
1.1. Comissão de Abertura	1,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
1.2. Comissão de gestão	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Mais Salário						
Facilidade de Descoberto Autorizado até 100% do rendimento líquido mensal declarado.						
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto						
1.1. Comissão de Abertura	1,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
1.2. Comissão de gestão	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

2.5. Outros créditos a particulares

	Comissões				Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Crédito Pessoal						
Financiamento de curto e médio prazo destinado a multifinalidades.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
2. Comissão de Organização	-	25.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de gestão	0,25% (a.t.)	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (5)
4. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AOA	-	-		Nota (2), (4)
5. Comissão de reestruturação	0,50%	-	-	-		Nota (1)
6. Comissão de liquidação antecipada parcial	1,50%	-	-	-		Nota (3)
7. Comissão de aumento de valor	1,50%	-	-	-		Nota (3)
Comissões no termo do contrato						
8. Comissão de liquidação antecipada total	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3)
Crédito Pessoal Ágil						
Financiamento de curto prazo destinado a multifinalidades.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de gestão	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Comissões no termo do contrato						
3. Comissão de liquidação antecipada total	-	40.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3)
Crédito Pessoal Super Ágil						
Financiamento de curto prazo destinado a multifinalidades.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Abertura de Crédito	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de gestão	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Comissões no termo do contrato						
3. Comissão de liquidação antecipada total	-	15.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3)
Leasing Automóvel e Equipamentos						
Produto financeiro, consubstanciado num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem, mediante o pagamento periódico de uma renda por determinado período de tempo, dispondo da opção de compra do bem no final do contrato pelo valor residual.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de dossier	0,10%	Min.85.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (6)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão mensal de gestão de contrato	-	3.000 AOA	-	36.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (2)
3. Comissão de Reestruturação	0.50%	Min. 35.000 AOA	-	-		Nota (1)
4. 2ª Via de Documentos de Viatura	-	10.000 AOA	-	-		Nota (2)
5. 2ª Via de Modelos Diversos	-	10.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões no termo do contrato						
6. Comissão de termo de contrato	-	35.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
7. Comissão por reembolso parcial/total	5,00%	Min.35.000 AOA	-	-		Nota (3)
8. Pedidos de Autorização de Sublocação	-	60.000 AOA	-	-		Nota (2)
9. Cessão de Posição Contratual	-	60.000 AOA	-	-		Nota (2)
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

2.5. Outros créditos a particulares (Continuação)

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%. Contudo, ressalva-se que os juros, comissões e contraprestações devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito à habitação estão isentos de Imposto do Selo.

Nota (1) Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Nota (3) A comissão incide sobre o montante acrescido/liquidado ao capital mutuado.

Nota (4) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: prorrogação do prazo da operação; alteração do spread; substituição de garantias.

Nota (5) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (6) Comissão paga antecipadamente no início do contrato.

Nota (7) Comissão bienal, sob consulta.

3. CARTÕES - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (MN)										Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Cancelamento do cartão	5. Atraso no pagamento	6. Excesso de limite de utilização	7. Inibição do cartão	
	1.º Titular		[Outros Titulares]								
Rede Visa	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]							
Cartão Crédito Visa Classic	7.500 AOA	7.500 AOA	7.500 AOA	7.500 AOA	5.000 AOA	10.000 AOA	2.000 AOA	3.000 AOA	1.500 AOA	Isento	Não aplicável
Cartão Crédito Visa Platinum	40.000 AOA	40.000 AOA	40.000 AOA	40.000 AOA	5.000 AOA	10.000 AOA	2.000 AOA	3.000 AOA	1.500 AOA	Isento	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.										
Outras despesas associadas	Ver '3.4. Outros serviços com cartões'										

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão	Comissões (MN)									Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição do cartão	4. Cancelamento do cartão	6. Inibição do cartão	7. Colocação na lista negra	
	1.º Titular		[Outros Titulares]							
Rede Multicaixa	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Cartão de Débito Multicaixa Personalizado	2.500 AOA	2.500 AOA	2.000 AOA	2.000 AOA	Isento	-	3.000 AOA	200 AOA	200 AOA	Cartão associado a conta com salário domiciliado
Cartão de Débito Multicaixa Não Personalizado	Isento	500 AOA	Isento	500 AOA	Isento	750 AOA	3.000 AOA	200 AOA	200 AOA	
Cartão de Débito Mulher Não Personalizado	Isento	500 AOA	Isento	500 AOA	Isento	750 AOA	3.000 AOA	200 AOA	200 AOA	
Cartão de Débito Mulher Personalizado	Isento	2.500 AOA	Isento	2.500 AOA	Isento	-	3.000 AOA	200 AOA	200 AOA	
Cartão de Débito Universitário	Isento	2.500 AOA	Isento	2.500 AOA	Isento	-	3.000 AOA	200 AOA	200 AOA	
Cartão de Débito Salário	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	-	3.000 AOA	200 AOA	200 AOA	
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.									
Outras despesas associadas	Ver '3.4. Outros serviços com cartões'									

3. CARTÕES - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito /Crédito			Observações
Designação do cartão		Débito Multicaixa	Crédito Visa Classic	Crédito Visa Platinum	
1. Levantamentos à débito					
Em Angola	Balcão	-	-	-	Não aplicável
	ATM	Isento	-	-	
Fora de Angola	Balcão	-	-	-	
	ATM	-	-	-	
2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"					
Em Angola	Balcão	-	-	-	Não aplicável
	ATM	-	300 AOA + 4%	300 AOA + 4%	
Fora de Angola	Balcão	-	1.000 AOA + 20%	1.000 AOA + 20%	
	ATM	-	500 AOA + 10%	500 AOA + 10%	
3. Compras					
Em Angola	TPA	Isento	1,00%	-	Não aplicável
No Resto do Mundo	TPA	-	4,00%	-	
Imposto		As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.			
Outras despesas associadas					
Ver '3.4. Outros serviços com cartões'					

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].
TPA - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

3.5. Outros serviços com cartões

Designação do serviço	Comissões		Imposto	Observações
	Em %	MN		
1. Inclusão em Ficheiro SPI (Sistema Pagamentos Internacional)				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum	-	10.000 AOA	I.S. 0,7%	-
2. "Cash-Advance" de emergência				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum	-	10.000 AOA	I.S. 0,7%	-
3. Pedido de Cópia de Talão (em Angola)				
Cartão Débito Multicaixa	-	2.000 AOA	I.S. 0,7%	-
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum	-			-
4. Pedido de Cópia de Talão (fora Angola)				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum	-	3.000 AOA	I.S. 0,7%	-
5. Cópia de Facturas				
Cartão Débito Multicaixa	-	1.500 AOA	I.S. 0,7%	-
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum	-			-
6. Pedido de Extrato (ao Balcão)				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum	-	1.000 AOA	I.S. 0,7%	-
7. Cópia de Extrato				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum	-	10.000 AOA	I.S. 0,7%	-
8. Comissão Temporária de disponibilidade Cambial				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum	10,00%	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
9. Comissão de liquidação antecipada				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Platinum	10,00%	-	I.S. 0,7%	-

Nota: Regime fiscal aplicável:
As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Nota (1) Aplicável sobre transações internacionais.

4. CHEQUES - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
4.1. Requisição de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão	Internet	Observações
Módulos de: 25 Cheques	60 AOA	56 AOA	Nota (1)
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%. Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AOA.		
Outras despesas associadas			
Não aplicável			

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Imposto	Observações
	Em %	MN		
1. Emissão de Cheque Bancário MN	-	3.500 AOA	I.S. 0,7%	-
2. Emissão de Cheque Visado	-	1.500 AOA		Nota (1)
3. Compra de Cheques em ME				
3.1 Com desconto	1,50%	4.000 AOA		Não aplicável
3.2 À cobrança	0,50%	3.000 AOA		Não aplicável
3.3 Comissão de Expediente	-	4.000 AOA		Nota (3)
4. Devolução de Cheque - Internos	-	2.000 AOA		Cobrada ao Sacador
5. Devolução de Cheque - À compensação	-	4.000 AOA		Cobrada ao Sacador
6. Devolução de Cheque - Da compensação	-	4.000 AOA	Cobrada ao Sacador	
7. Cancelamento de Cheques a pedido do Cliente (anulação ou stop payment)	-	3.500 AOA		Nota (2)
8. Cópia de Cheques	-	500 AOA		-
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%. Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AOA.			
Outras despesas associadas				
Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável.				

Nota (1) Valor por cheque emitido.

Nota (2) Valor cobrado por operação, independentemente do número de cheques a cancelar/ anular.

Nota (3) Incide sobre as comissões de compra de cheques em moeda estrangeira.

5. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
5.1. Transferências em Kwanzas

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Observações
	Balcão	Telefone		Internet	ATM		
		C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Intrabancárias							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira							
<u>Com o mesmo titular:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	500 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
<u>Titulares diferentes:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	500 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.						
2 - Transferências Interbancárias							
2.1 - Para conta domiciliada noutra Instituição financeira							
<u>Com o mesmo titular:</u>							
<u>Normais:</u>							
<u>Com / Sem indicação do IBAN</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.000 AOA	360 AOA	-	360 AOA	Isento	Notas (1), (2) e (3)
<u>Titulares diferentes:</u>							
<u>Normais:</u>							
<u>Com / Sem indicação do IBAN</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.000 AOA	360 AOA	-	360 AOA	Isento	Notas (1), (2) e (3)
2.2 - Transferências Internacionais							
<u>Normais:</u>							
<u>Com / Sem indicação de BIC e IBAN</u>							
Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Consultar tabela de outras despesas associadas
Comissão de Expediente	N/A	10.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.						
Outras despesas associadas	Não aplicável.						
3 - Ordens de pagamento							
3.1 - Ordens de pagamento emitidas							
Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Consultar tabela de outras despesas associadas
Comissão de Expediente	N/A	10.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Não aplicável
3.2 - Ordens de pagamento recebidas							
Comissão de Serviços Operacionais	N/A	3.500 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.						
Outras despesas associadas	Não aplicável.						

5. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
5.2. Transferências em Moeda Estrangeira

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Observações
	Balcão	Telefone		Internet	ATM	
		C/ operador	S/ Operador			

1. Transferências Intrabancárias
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira
Com o mesmo titular:

Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	600 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Nota (5)
--	-----	---------	--------	---	--------	--------	----------

Titulares diferentes:

Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	600 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Nota (5)
--	-----	---------	--------	---	--------	--------	----------

2 - Transferências Interbancárias
2.1 - Para conta domiciliada noutra Instituição financeira
Com o mesmo titular:
Normais:
Com / Sem indicação do IBAN

Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
---------------------	-----	-------	-----	---	-----	-----	----------

Titulares diferentes:
Normais:
Com / Sem indicação do IBAN

Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
---------------------	-----	-------	-----	---	-----	-----	----------

2.2 - Transferências Internacionais
Normais:

Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
---------------------	-----	-------	-----	---	-----	-----	----------

Comissão de Expediente	N/A	10.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Não aplicável
------------------------	-----	------------	-----	---	-----	-----	---------------

Imposto As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Outras despesas associadas

Não aplicável.

3 - Ordens de pagamento
3.1 - Ordens de pagamento emitidas

Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Consultar tabela de outras despesas associadas Nota (5)
---------------------	-----	-------	-----	---	-----	-----	--

Comissão de Expediente	N/A	10.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Não aplicável
------------------------	-----	------------	-----	---	-----	-----	---------------

3.2 - Ordens de pagamento recebidas

Comissão de Serviços Operacionais	N/A	3.500 AOA	-	3.500 AOA	-	Nota (5)
-----------------------------------	-----	-----------	---	-----------	---	----------

Imposto As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Outras despesas associadas

Não aplicável.

5. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
5.3 Outros serviços com transferências

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Outras comissões com transferências emitidas/recebidas					
1. Emissão de cópias de documentos					
Emissão de extractos por Swift	-	95 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (4) , (5)
2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito					
Até 6 meses	-	2.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (5)
Entre 6 meses e 1 ano	-	4.000 AOA	-		Nota (5)
Mais de 1 ano	-	12.000 AOA	-		Nota (5)
3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas	-	1.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (5)
4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	3.000 AOA	-		Nota (5)
5. Cancelamento de Ordens de Pagamento emitidas					
Cancelamento	-	8.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (5)
Comissão de Expediente	-	10.000 AOA	-		Nota (5)
6. Cancelamento de Ordens de Pagamento recebidas					
Cancelamento	-	8.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (5)
Comissão de Expediente	-	10.000 AOA	-		Nota (5) e (6)
2. Serviço de Transferências Western Union - Despesas de envio por transferências					
2.1 Montante a transferir:					
Entre 1 e 10.000	-	1.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
Entre 10.001 e 20.000	-	2.200 AOA	-		
Entre 20.001 e 30.000	-	2.900 AOA	-		
Entre 30.001 e 40.000	-	3.400 AOA	-		
Entre 40.001 e 50.000	-	4.730 AOA	-		
Entre 50.001 e 62.500	-	5.500 AOA	-		
Entre 62.501 e 75.000	-	6.270 AOA	-		
Entre 75.001 e 87.500	-	7.150 AOA	-		
Entre 87.501 e 100.000	-	8.250 AOA	-		
Entre 100.001 e 125.000	-	9.350 AOA	-		
Entre 125.001 e 150.000	-	10.450 AOA	-		
Entre 150.001 e 175.000	-	11.550 AOA	-		
Entre 175.001 e 200.000	-	12.650 AOA	-		
Entre 200.001 e 250.000	-	13.750 AOA	-		
Entre 250.001 e 300.000	-	14.850 AOA	-		
Entre 300.001 e 350.000	-	17.600 AOA	-		
Entre 350.001 e 400.000	-	19.800 AOA	-		
Entre 400.001 e 450.000	-	22.000 AOA	-		
Entre 450.001 e 500.000	-	24.200 AOA	-		
Outras despesas associadas					
Despesa de correspondente (OUR) , a cargo do Ordenante da Ordem de Pagamento Emitida (OPE), sempre que o Cliente indique que os custos da operação são assumidos totalmente pelo ordenante - Cobradas antecipadamente e por operação: 4.000 AOA					

Legenda: IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

5. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - PARTICULARES[ÍNDICE](#)**5.3 Outros serviços com transferências (Continuação)****Nota:** Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.
Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Nota (1) STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a 5.000.000 AOA.

Nota (2) SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a 5.000.000 AOA.

Nota (3) Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes particulares via internet (ATLANTICO Net), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de 1.500.000 AOA (ou equivalente noutra divisa). Os limites máximos diários aplicáveis às transferências através da internet (ATLANTICO Net) para Clientes empresa são de 10.000.000 AOA (ou equivalente noutra divisa).

Nota (4) Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.

Nota (5) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

	Comissões		Imposto	Outras condições
	Em %	MN		
Compra de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	Não aplicável
2. Por caixa	-	-		
Venda de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	4,00%	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
Outras despesas associadas				
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.				

7.2. Garantias prestadas

	Comissões			Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME		
Garantias Bancárias					
1. Comissão de garantia MN					
1.1 Garantias com validade	1,50% (a.t.)	Min. 10.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
1.2 Garantias sem validade	1,50% (a.t.)	Min. 12.000 AOA	-		Não aplicável
2. Comissão de garantia ME					
2.1 Garantias com validade	1,00% (a.t.)	Min. 10.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
2.2 Garantias sem validade	1,00% (a.t.)	Min. 12.000 AOA	-		Não aplicável
3. Comissão de garantia de concurso MN	1,00% (a.t.)	-	-		Não aplicável
4. Comissão de garantia de concurso ME	0,50% (a.t.)	-	-		Não aplicável
5. Confirmação de garantias prestadas a outros bancos	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
6. Pedido de pagamentos	-	10.000 AOA	-		Nota (2)
7. Comissão de alteração/ prorrogação					
7.1 Garantia com validade	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
7.2 Garantia sem validade	-	10.000 AOA	-		Nota (2)
8. Comissão de cancelamento					
8.1 Garantia com validade	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
8.2 Garantia sem validade	-	10.000 AOA	-		Nota (2)
9. Comissão de alteração com aumento de valor					
9.1 Garantia com validade	1,50% (a.t.)	Min. 10.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
9.2 Garantia sem validade	1,00% (a.t.)	Min. 12.000 AOA	-		Não aplicável
10. Comissão de emergência					
10.1 Comissão de processamento	-	35.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1) e (2)
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.					

Legenda: a.t. - ao trimestre.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.3. Outros Serviços

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Serviços diversos de telecomunicação					
1.1 Swift por páginas	-	1.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
1.2 Fax por páginas	-	1.000 AOA	-		Não aplicável
2. Serviços diversos de Cópias de documentos					
2.1 Documentos emitidos há menos de um mês	-	110 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
2.2 Documentos emitidos há mais de um mês	-	220 AOA	-		
2.3 Documentos emitidos há mais de um ano	-	550 AOA	-		
3. Serviços Expresso					
3.1 Serviço urgente até 2 horas	-	2.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
3.2 Serviço urgente até 24 horas	-	1.000 AOA	-		
4. Emissão de Declarações					
1.1 Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
1.2 Confirmação de dados/ Circularização	-	15.000 AOA	-		Não aplicável
1.3 Pedido de extracto ao balcão	-	1.000 AOA	-		Não aplicável
1.4 Restantes Declarações	-	5.000 AOA	-		Não aplicável
5. Serviço ATLANTICO Directo					
5.1 Mensalidade	-	Isento	Isento	-	Não aplicável
6. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro)					
Operações Mercado Regulamentado					
6.1 Compra / Venda de Títulos (contraparte ATLANTICO)	0,30%	Min. 5.000 AOA/Máx. 1.000.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (5)
6.2 Compra / Venda de Títulos (Intermediação)	0,35%	Min. 5.000 AOA ; Máx. 1.500.000 AOA	-		Nota (5)
6.3 Abertura da carteira de títulos	-	5.000 AOA	-		Não aplicável
6.4 Guarda de títulos	-	10.000 AOA	-		Nota (3)
6.5 Juros recebidos	2,50%	Min. 2.500 AOA	-		Nota (4)
6.6 Reembolso de títulos	0,25%	Min. 2.500 AOA	-		Não aplicável
6.7 Outras Operações					
6.7.1 Transferências IFB sem alterações de titularidade	0,30%	-	-	I.S. 0,7%	Nota (5)
6.7.2 Transferências IFB com alterações de titularidade	0,30%	-	-		Nota (5)
6.7.3 Envio de Extracto de Carteira	-	1.000 AOA	-		Não aplicável
6.8 Compra Directa de títulos no BNA					
6.8.1 Guarda de títulos	-	Isento	-	Não aplicável	Não aplicável
6.8.2 Juros recebidos	-	Isento	-		
CEVAMA					
6.9 Liquidação de Negócios					
6.9.1 Instrumentos de Dívida Pública	0,015%	-	-	I.S. 0,7%	Nota (6)
6.9.2 Instrumentos de Dívida Privada	0,020%	-	-		Nota (6)
6.9.3 Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,045%	-	-		Nota (6)
6.10 Contas de Registo Individualizado					
6.10.1 Abertura	-	1.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.10.2 Encerramento	-	5.000 AOA	-		
6.11 Manutenção de Conta (Cobrada semestralmente)					
6.11.1 Não Institucionais	-	1.200 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.11.2 Institucionais	-	2.400 AOA	-		Nota (7)
6.12 Depósitos e Levantamentos	-	350 AOA	-		Não aplicável

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.3. Outros Serviços (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
6. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro) (Cont.)					
6.13 Transferências					
6.13.1 Mesma Estrutura de Titularidade	-	350 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.13.2 Estrutura de Titularidade Diferente					Não aplicável
Valores Mobiliários Representativos de Dívida	0,300%	1.000 AOA	-		Não aplicável
Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	5.000 AOA	-		Não aplicável
6.14 Bloqueios	-	350 AOA	-		Não aplicável
6.15 Anulação de Negócios					
6.15.1 Atraso na Liquidação Financeira	-	500.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.15.2 Cancelamento de Negócios - MN	-	500.000 AOA	-		
6.15.3 Cancelamento de Negócios - ML	-	1.000.000 AOA	-		
BODIVA					
6.16 Mercado Secundário					
6.16.1 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo superior a 1 ano	0,030%	-	-	I.S. 0,7%	Nota (6)
6.16.2 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo não superior a 1 ano	0,030%	Min. 1.000 AOA / Max. 50.000 AOA	-		Nota (6)
6.16.3 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo superior a 1 ano	0,050%	-	-		Não aplicável
6.16.4 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo não superior a 1 ano	0,050%	Min. 1.000 AOA / Max. 50.000 AOA	-		
6.16.5 Taxa de Bolsa - Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	-	-		
6.17 Anulação de Negócios					
6.17.1 Com acordo das partes	-	25.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.17.2 Sem acordo das contrapartes	-	500.000 AOA	-		
7. Odell Liquidez - Fundo de Investimento Mobiliario Aberto					
7.1. Comissão de Subscrição	0,50%	-	-	I.S. 0,7%	Comissão máxima incide sobre o montante subscrito.
Comissão de Resgate					
7.2.1 Até 6 meses de subscrição	1,00%	-	-	I.S. 0,7%	Comissão máxima incide sobre o montante resgatado.
7.2.2 Superior a 6 meses e até o 1º ano de subscrição	0,50%	-	-		
7.2.3 Superior a 1 ano de subscrição	Isento	-	-		
8. Serviço de Apoio Jurídico					
8.1 Análise da documentação	-	5.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
8.2 Parecer	-	Sob consulta	Sob consulta		
9. Apoio a formalização de operações					
9.1 Apoio e acompanhamento	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
9.2 Tratamento completo	-	Sob consulta	Sob consulta		

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES
[ÍNDICE](#)
7.3. Outros Serviços (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações		
	Em %	MN	ME				
10. Serviço de Aluguer de Cofres							
10.1 Caução	-	96.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável		
10.2 Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)							
C. 7,5 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	240.000 AOA	-				
D. 12,7 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	272.000 AOA	-				
D(CF). 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	272.000 AOA	-				
E. 25,4 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	320.000 AOA	-				
E(CF). 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	320.000 AOA	-				
F. 38,1 (A) x 25,A(L) x 44,45 (P)	-	400.000 AOA	-				
F(CF). 15(A) x 30(L) x 47(P)	-	400.000 AOA	-				
10.3 Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura	-	88.000 AOA	-				
10.4 Comissão de Acesso	-	4.500 AOA	-				
11. Serviço de Time Management							
11.1 Time Management Pure	-	Sob consulta	-	-	Nota (8)		
11.2 Time Management Lifestyle	-	Sob consulta	-	-			
Outras despesas associadas							
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente.							

Legenda: SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,5%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor. No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (1) Comissão de processamento cobrada por operação.

Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Nota (3) Comissão anual, com cobrança Trimestral, cobrada na sua totalidade independentemente do período decorrido desde a data de início da guarda do título.

Nota (4) Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).

Nota (5) Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transação.

Nota (6) Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.

Nota (7) Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que daí resultarem. (CMC)

Nota(8) Comissão anual, com cobrança trimestral.

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - PARTICULARES

[ÍNDICE](#)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões			Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME		
Garantias Bancárias					
1. Comissão de garantia MN					
1.1 Garantias com validade	1,50% (a.t.)	Min. 10.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
1.2 Garantias sem validade	1,50% (a.t.)	Min. 12.000 AOA	-		Não aplicável
2. Comissão de garantia ME					
2.1 Garantias com validade	1,00% (a.t.)	Min. 10.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
2.2 Garantias sem validade	1,00% (a.t.)	Min. 12.000 AOA	-		Não aplicável
3. Comissão de garantia de concurso MN	1,00% (a.t.)	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
4. Comissão de garantia de concurso ME	0,50% (a.t.)	-	-		Não aplicável
5. Confirmação de garantias prestadas a outros bancos	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
6. Pedido de pagamentos	-	10.000 AOA	-		Nota (1)
7. Comissão de alteração/ prorrogação					
7.1 Garantia com validade	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
7.2 Garantia sem validade	-	10.000 AOA	-		Nota (1)
8. Comissão de cancelamento					
8.1 Garantia com validade	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
8.2 Garantia sem validade	-	10.000 AOA	-		Nota (1)
9. Comissão de alteração com aumento de valor					
9.1 Garantia com validade	1,50% (a.t.)	Min. 10.000 AOA	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
9.2 Garantia sem validade	1,00% (a.t.)	Min. 12.000 AOA	-		Não aplicável
10. Comissão de emergência					
Comissão de processamento	-	35.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1) e (2)
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.					

Legenda: a.t. - ao trimestre.

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,5%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Nota (1)

A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Nota (2)

Comissão de processamento cobrada por operação.

9. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
9.1. Depósitos à ordem

	Comissões			Regime Fiscal	Observações	
	Em %	MN	ME			Valor Anual
Conta Global						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	-	4.000 AOA	Equivalente em AOA	16.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2), (3)
Conta PME; Conta Empresário ("ENI")						
Contas de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AOA, USD, EUR e Outras Moedas Estrangeiras. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	-	2.000 AOA	Equivalente em AOA	8.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2), (3)
Conta Mais						
Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de 20.000 AOA ou o equivalente em ME.						
1. Comissão de manutenção de conta	Não aplicável	2.000 AOA	Equivalente em AOA	8.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (1), (2)
Conta Global; Conta PME; Conta Empresário ("ENI")						
1. Comissão de levantamento de numerário ao balcão sem cheque						
1.1 Levantamentos em MN	-	200 AOA	Não aplicável	Não aplicável	I.S. 0,7%	Não aplicável
1.2 Levantamentos em ME						
- Montantes até 15.000 USD (ou equivalente em outra ME)	3,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
- Montantes entre 15.000 e 100.000 USD (ou equivalente em outra ME)	4,00%	-	-	-		Não aplicável
- Montantes superiores a 100.000 USD (ou equivalente em outra ME)	5,00%	-	-	-		Não aplicável
Conta Mais						
1. Comissão de levantamento de numerário ao balcão sem cheque						
1.1 Levantamentos em ME	0,50%	Min. N.A. / Máx.8.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes em caso de ordens de pagamento para o exterior são suportadas pelo cliente.						

Nota: Regime fiscal aplicável:
As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Nota (1) Periodicidade de cobrança trimestral.

Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Nota (3) Se o saldo médio da conta no último trimestre for superior a 50.000 AOA a despesa de manutenção de conta é reduzida em 50%.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Conta Empréstimo Caucionada (CEC); Crédito ao Investimento						
Financiamento de médio e longo prazo destinado ao investimento empresarial.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de abertura de crédito	2,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
2. Comissão de organização	-	50.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de reestruturação	0,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
4. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AOA	-	-		Nota (2), (4)
5. Comissão de gestão	0,25% a.t.	-	-	-		Nota (5)
6. Comissão de liquidação antecipada parcial	1,50%	-	-	-		Nota (3)
7. Comissão de aumento de valor	2,00%	-	-	-		Nota (3)
Comissões no termo do contrato						
8. Comissão de liquidação antecipada total	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (3)
Conta Corrente Caucionada (CCC)						
Financiamento de curto prazo destinado à cobertura de despesas correntes.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de abertura de crédito	1,50%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
2. Comissão de organização	-	50.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (6)
4. Comissão de renovação	1,00%	-	-	-		Nota (1)
5. Comissão de reestruturação	1,50%	-	-	-		Nota (1)
6. Comissão de gestão	1,00% a.t.	-	-	-		Nota (5)
7. Comissão de alterações contratuais	-	10.000 AOA	-	-		Nota (2), (4)
8. Comissão de aumento de valor	1,50%	-	-	-	Nota (3)	
Linha de Crédito Bonificada - Angola Investe						
Programa de financiamento do Ministério da Economia para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME)						
Comissões iniciais						
1. Comissão de abertura de crédito	1,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de gestão	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
3. Comissão de imobilização	2,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (6) e (14)
4. Comissão de liquidação antecipada (parcial ou total)	1,00%	-	-	-		Nota (3)
5. Comissão de Organização	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
6. Comissão de Garantia Pública	2,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (7)
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de Renovação	1,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (14)
Outras despesas associadas						
Não aplicável.						

Legenda: a.a. - ao ano.
a.t. - ao trimestre.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Valor Anual	Imposto	Observações
	Em %	MN	ME			
Descobertos Bancários Associados a Contas de Depósitos						
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.						
1.1 Comissão de abertura de crédito	1,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
Outras despesas associadas						
Não aplicável						

10.3. Outros Créditos

	Comissões			Valor Anual	Imposto	Observações
	Em %	MN	USD			
Leasing Automóvel e Equipamentos						
Produto financeiro, consubstanciado num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem mediante o pagamento periódico de uma renda por determinado período de tempo, dispondo da opção de compra do bem no final do contrato pelo valor residual.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	0,10%	Min 85.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (10)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de Gestão de Contrato	-	3.000 AOA	-	36.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (2), (8)
3. Comissão de Reestruturação de Contratos / Alterações	0,50%	Min. 35.000 AOA	-	-		Nota (1), (4)
4. 2ª Via de Documentos de Viatura	-	10.000 AOA	-	-		Nota (2)
5. 2ª Via de Modelos Diversos	-	10.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões no termo do contrato						
6. Comissão de Termo de Contrato	-	35.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2), (9)
7. Comissão por Reembolso Parcial/Total	5,00%	Min 35.000 AOA	-	-		Nota (3)
8. Pedidos de Autorização de Sublocação	-	60.000 AOA	-	-		Nota (2)
9. Cessão de Posição Contratual	-	60.000 AOA	-	-		Nota (2)
Leasing Imobiliário						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	0,10%	Min 85.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (10)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão mensal de Gestão de Contrato	-	5.000 AOA	-	60.000 AOA	I.S. 0,7%	Nota (2), (8)
3. Comissão de Reestruturação de Contratos / Alterações	0,50%	Min. 35.000 AOA	-	-		Nota (1), (4)
4. 2ª Via de Documentos	-	10.000 AOA	-	-		Nota (2)
Comissões no termo do contrato						
5. Comissão de Termo de Contrato	-	100.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2), (9)
6. Comissão por Reembolso Parcial/Total	5,00%	Min 35.000 AOA	-	-		Nota (3)
7. Pedidos de Autorização de Sublocação	-	100.000 AOA	-	-		Nota (2)
8. Cessão de Posição Contratual	-	100.000 AOA	-	-		Nota (2)
Outras despesas associadas						
Leasing Automovel e Equipamento: Valor mínimo acresce consoante o número de bens sujeitos a registo; Caso a legalização do bem seja tratada pelo Banco, acrescem as despesas efectivas de legalização.						
Leasing Imobiliário: Todas os encargos inerentes a registos/avaliações/escrituras são a cargo do Cliente.						

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
10.3. Outros Créditos (Continuação)

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Factoring Completo						
Cessão regular e continuada ao BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO de créditos de curto prazo (até 1 ano) que uma Empresa (Aderente) detém sobre os seus Clientes (Devedores) para gestão e cobrança dos créditos cedido e eventual antecipação de fundos.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	-	60.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão Mínima Anual	Até 80%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (11)
3. Comissão de Cessão de Crédito						
3.1. Até 50 milhões AOA de facturação anual contratada	3,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (12)
3.2. Até 100 milhões AOA de facturação anual contratada	2,00%	-	-	-		Nota (12)
3.3. Até 250 milhões AOA de facturação anual contratada	1,50%	-	-	-		Nota (12)
3.4. Mais de 250 milhões AOA de facturação anual contratada	1,00%	-	-	-		Nota (12)
4. Emissão de Adenda	-	30.000 AOA	-	-		Nota (2)
5. Recomissão	50,00%	-	-	-	Não aplicável	
6. Desnotificação de Devedores	-	12.500 AOA	-	-	Nota (2)	
Comissões no termo do contrato						
7. Rescisão de Contratos	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Factoring Pontual						
Cessão ao BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO de créditos de curto prazo (até 1 ano) que uma Empresa (Aderente) detém sobre os seus Clientes (Devedores) para antecipação de fundos.						
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	-	30.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de Cessão de Crédito						
2.1. Até 25 milhões AOA de facturação anual contratada	3,00%	-	-	-	I.S. 0,7%	Nota (12)
2.2. Até 50 milhões AOA de facturação anual contratada	2,00%	-	-	-		Nota (12)
2.3. Até 125 milhões AOA de facturação anual contratada	1,50%	-	-	-		Nota (12)
2.4. Mais de 125 milhões AOA de facturação anual contratada	1,00%	-	-	-		Nota (12)
3. Recomissão	50,00%	-	-	-		Não aplicável
Comissões no termo do contrato						
4. Rescisão de Contratos	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Outras despesas associadas						
Não aplicável.						

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
10.3. Outros Créditos (Continuação)

	Comissões				Imposto	Observações
	Em %	MN	ME	Valor Anual		
Confirming						
Serviço de gestão dos pagamentos das Empresas Clientes do BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO aos seus fornecedores que possibilita o acesso a uma Linha de Crédito associada para permitir uma maior flexibilidade para a tesouraria das Empresas						
Comissões iniciais						
Comissão de Confirming						
1.1 Até 100 milhões AOA de facturação anual contratada	0,50%	Min. 1.200 AOA / Max. 50.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
1.2 Superior a 100 milhões AOA de facturação anual contratada	0,25%	Min. 1.200 AOA / Max. 50.000 AOA	-	-		Não aplicável
Outros Encargos Cliente:						
2.Comissão de Dossier	-	60.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
Comissões durante a vigência do contrato						
3.Comissão de Adenda	-	30.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
4. Comissão de Transferência Interbancária	-	1.000 AOA	-	-		Não aplicável
5.Comissão de Gestão Anual	-	50.000 AOA	-	-		Não aplicável
6. Comissão de devolução de Aviso de Pagamento	-	25.000 AOA	-	-		Não aplicável
Encargos Fornecedor						
7. Comissão sobre o valor antecipado	0,50%	Min. 2.500 AOA / Max. 100.000 AOA	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
Comissões no termo do contrato						
8. Rescisão de Contratos	Isento	Isento	Isento	Isento	Não aplicável	Não aplicável
Outras despesas associadas						
Não aplicável.						

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Nota (1) Comissão incide sobre o valor mutuado.

Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Nota (3) A comissão incide sobre o montante acrescido/liquidado ao capital mutuado.

Nota (4) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: prorrogação do prazo da operação; alteração do spread; substituição de garantias.

Nota (5) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (6) Comissão recai sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento.

Nota (7) Taxa anual que incide sobre o valor médio do saldo mensal do financiamento. Comissão cobrada aos Beneficiários, com a mesma periodicidade da amortização do financiamento, que posteriormente será entregue ao fundo de garantia de crédito (EGC).

Nota (8) Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo da vida do contrato.

Nota (9) Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OUTROS CLIENTES[ÍNDICE](#)**10.3. Outros Créditos (Continuação)**

- Nota (10)** Comissão paga antecipadamente no início do contrato.
- Nota (11)** Até 80% da comissão do factoring aplicado à facturação anual contratada.
- Nota (12)** Mínimo por documento cedido AOA 1.500,00.
- Nota (13)** A Recomissão é aplicada sobre a facturação cedida e só no caso de ser ultrapassada a respectiva data de vencimento das faturas. Caso não exista Dias Após Vencimento (DAV) contratado, entende-se que é zero.
- Nota (14)** Aplicável às Contas Correntes Caucionadas abertas ao abrigo do programa Angola Investe.

11. CARTÕES - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (MN)										Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão	4. Cancelamento do cartão	5. Atraso no pagamento	6. Excesso de limite de utilização	7. Inibição do cartão	
	1.º Titular		[Outros Titulares]								
Rede Visa	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]							
Cartão Crédito Visa Classic Empresa	7.500 AOA	7.500 AOA	7.500 AOA	7.500 AOA	5.000 AOA	10.000 AOA	2.000 AOA	3.000 AOA	1.500 AOA	Isento	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.										
Outras despesas associadas											
Ver '11.4. Outros serviços com cartões'											

11.2. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito /Crédito		Observações
Designação do cartão		Débito Multicaixa	Crédito Visa Classic Empresa	
1. Levantamentos à débito				
Em Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	Isento	-	
Fora de Angola	Balcão	-	-	
	ATM	-	-	
2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"				
Em Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	300 AOA + 4%	
Fora de Angola	Balcão	-	1.000 AOA + 20%	
	ATM	-	500 AOA + 10%	
2. Compras				
Em Angola	TPA	Isento	-	Não aplicável
No Resto do Mundo	TPA	Isento	-	
Imposto		As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.		
Outras despesas associadas				
Ver '11.4. Outros serviços com cartões'				

11. CARTÕES - OUTROS CLIENTES

[ÍNDICE](#)

11.3. Outros serviços com cartões

Designação do serviço	Comissões		Imposto	Observações
	Em %	MN		
1. Inclusão em Ficheiro SPI (Sistema Pagamentos Internacional)				
Cartão Crédito Visa Classic Empresa	-	10.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
2. "Cash-Advance" de emergência				
Cartão Crédito Visa Classic Empresa	-	10.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
3. Pedido de Cópia de Talão (em Angola)				
Cartão Débito Multicaixa Personalizado	-	2.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
Cartão Crédito Visa Classic Empresa	-			Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa Não Personalizado	-			Não aplicável
4. Pedido de Cópia de Talão (fora Angola)				
Cartão Crédito Visa Classic Empresa	-	3.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
5. Cópia de Facturas				
Cartão Crédito Visa Classic Empresa	-	1.500 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa Personalizado	-			Não aplicável
6. Pedido de Extrato (ao balcão)				
Cartão Crédito Visa Classic Empresa	-	1.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
7. Cópia de Extrato				
Cartão Crédito Visa Classic Empresa	-	10.000 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
8. Comissão Temporária de disponibilidade Cambial				
Cartão Crédito Visa Classic Empresa	10,00%	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
9. Comissão de liquidação antecipada				
Cartão Crédito Visa Classic Empresa	10,00%	-	I.S. 0,7%	Não aplicável

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].

TPA - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

Nota (1) Aplicável sobre transações internacionais.

12. CHEQUES - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
12.1. Requisição de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão	Internet	Observações
Módulos de: 26 e 100 Cheques	60 AOA	56 AOA	Nota (1)
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%. Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AOA.		
Outras despesas associadas	Não aplicável		

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Imposto	Observações
	Em %	MN		
1. Emissão de Cheque Bancário MN	-	3.500 AOA	I.S. 0,7%	Não aplicável
2. Emissão de Cheque Visado	-	1.500 AOA		Nota (1)
3. Compra de Cheques em ME				
3.1 Com desconto	1,50%	4.000 AOA		Não aplicável
3.2 À cobrança	0,50%	3.000 AOA		Não aplicável
3.3 Comissão de Expediente	-	4.000 AOA		Nota (3)
4. Devolução de Cheque - Internos	-	2.000 AOA		Cobrada ao Sacador
5. Devolução de Cheque - À compensação	-	4.000 AOA		Cobrada ao Sacador
6. Devolução de Cheque - Da compensação	-	4.000 AOA	Cobrada ao Sacador	
7. Cancelamento de Cheques a pedido do Cliente (anulação ou stop payment)	-	3.500 AOA		Nota (2)
8. Cópia de Cheques	-	1.500 AOA		Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%. Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AOA.			
Outras despesas associadas	Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável.			

Nota (1) Valor por cheque emitido.

Nota (2) Valor cobrado por operação, independentemente do número de cheques a cancelar/ anular.

Nota (3) Incide sobre as comissões de compra de cheques em moeda estrangeira.

13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
13.1. Transferências em Kwanzas

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência						Observações
	Balcão	Telefone		Internet	ATM		
		C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Intrabancárias							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira							
<u>Com o mesmo titular:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	500 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
<u>Titulares diferentes:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	500 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.						
2 -Transferências Interbancárias							
2.1 - Para conta domiciliada noutra Instituição financeira							
<u>Com o mesmo titular:</u>							
<u>Normais:</u>							
<u>Com / Sem indicação do IBAN</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.000 AOA	360 AOA	-	360 AOA	Isento	Notas (1), (2) e (3)
<u>Titulares diferentes:</u>							
<u>Normais:</u>							
<u>Com / Sem indicação do IBAN</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	1.000 AOA	360 AOA	-	360 AOA	Isento	Notas (1), (2) e (3)
2.2 - Transferências Internacionais							
<u>Normais:</u>							
<u>Com / Sem indicação de BIC e IBAN</u>							
Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Consultar tabela de outras despesas associadas
Comissão de Expediente	N/A	10.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.						
Outras despesas associadas							
Não aplicável.							
3 - Ordens de pagamento							
3.1 - Ordens de pagamento emitidas							
Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Consultar tabela de outras despesas associadas
Comissão de Expediente	N/A	10.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Não aplicável
3.2 - Ordens de pagamento recebidas							
Comissão de Serviços Operacionais	N/A	3.500 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.						
Outras despesas associadas							
Não aplicável.							

13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
13.2. Transferências em Moeda Estrangeira

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência					Observações	
	Balcão	Telefone		Internet	ATM		
		C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Intrabancárias							
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição financeira							
<u>Com o mesmo titular:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	600 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Nota (5)
<u>Titulares diferentes:</u>							
Tipo de transferência: Pontuais/Permanentes	N/A	600 AOA	Isento	-	Isento	Isento	Nota (5)
2 - Transferências Interbancárias							
2.1 - Para conta domiciliada noutra Instituição financeira							
<u>Com o mesmo titular:</u>							
<u>Normais:</u>							
<u>Com / Sem indicação do IBAN</u>							
Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
<u>Titulares diferentes:</u>							
<u>Normais:</u>							
<u>Com / Sem indicação do IBAN</u>							
Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
2.2 - Transferências Internacionais							
<u>Normais:</u>							
Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Nota (5)
Comissão de Expediente	N/A	10.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Não aplicável
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.						
Outras despesas associadas	Não aplicável.						
3 - Ordens de pagamento							
3.1 - Ordens de pagamento emitidas							
Comissão de Emissão	N/A	0,75%	N/A	-	N/A	N/A	Consultar tabela de outras despesas associadas Nota (5)
Comissão de Expediente	N/A	10.000 AOA	N/A	-	N/A	N/A	Não aplicável
3.2 - Ordens de pagamento recebidas							
Comissão de Serviços Operacionais	N/A	3.500 AOA	-	3.500 AOA	-	-	Nota (5)
Imposto	As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.						
Outras despesas associadas	Não aplicável.						

13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes
[ÍNDICE](#)
13.3 Outros serviços com transferências

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Outras comissões com transferências emitidas/recebidas					
1. Emissão de cópias de documentos					
Emissão de extractos por Swift	-	95 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (4) , (5)
2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito					
Até 6 meses	-	2.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (5)
Entre 6 meses e 1 ano	-	4.000 AOA	-		Nota (5)
Mais de 1 ano	-	12.000 AOA	-		Nota (5)
3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas	-	1.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (5)
4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	3.000 AOA	-		Nota (5)
5. Cancelamento de Ordens de Pagamento emitidas					
Cancelamento	-	8.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (5)
Comissão de Expediente	-	10.000 AOA	-		Nota (5)
6. Cancelamento de Ordens de Pagamento recebidas					
Cancelamento	-	8.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (5)
Comissão de Expediente	-	10.000 AOA	-		Nota (5) e (6)
Outras despesas associadas					
Despesa de correspondente (OUR) , a cargo do Ordenante da Ordem de Pagamento Emitida (OPE), sempre que o Cliente indique que os custos da operação são assumidos totalmente pelo ordenante - Cobradas antecipadamente e por operação: 4.000 AOA					

Legenda: IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Nota: Regime fiscal aplicável:
 As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Nota (1) STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a 5.000.000 AOA.

Nota (2) SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a 5.000.000 AOA.

Nota (3) Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes particulares via internet (ATLANTICO Net), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de 1.500.000 AOA (ou equivalente noutra divisa). Os limites máximos diários aplicáveis às transferências através da internet (ATLANTICO Net) para Clientes empresa são de 10.000.000 AOA (ou equivalente noutra divisa).

Nota (4) Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.

Nota (5) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
15.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

	Comissões		Imposto	Outras condições
	Em %	MN		
Compra de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	Não aplicável
2. Por caixa	-	-		
Venda de Notas Estrangeiras				
1. Movimentação de conta	4,00%	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
Outras despesas associadas				
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.				

15.2. Garantias Prestadas

	Comissões			Imposto	Outras condições
	Em %	MN	ME		
Garantias Bancárias					
1. Comissão de garantia MN					
1.1 Garantias com validade	1,50% (a.t.)	Min. 10.000 AOA / Máx. N.A.	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
1.2 Garantias sem validade	1,50% (a.t.)	Min. 12.000 AOA / Máx. N.A.	-		Não aplicável
2. Comissão de garantia ME					
2.1 Garantias com validade	1,00% (a.t.)	Min. 10.000 AOA / Máx. N.A.	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
2.2 Garantias sem validade	1,00% (a.t.)	Min. 12.000 AOA / Máx. N.A.	-		Não aplicável
3. Comissão de garantia de concurso MN					
4. Comissão de garantia de concurso ME	0,50% (a.t.)	-	-		Não aplicável
5. Confirmação de garantias prestadas a outros bancos					
6. Pedido de pagamentos	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
7. Comissão de alteração/ prorrogação					
7.1 Garantia com validade	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
7.2 Garantia sem validade	-	10.000 AOA	-		Nota (2)
8. Comissão de cancelamento					
8.1 Garantia com validade	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
8.2 Garantia sem validade	-	10.000 AOA	-		Nota (2)
9. Comissão de alteração com aumento de valor					
9.1 Garantia com validade	1,50% (a.t.)	Min. 10.000 AOA / Máx. N.A.	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
9.2 Garantia sem validade	1,00% (a.t.)	Min. 12.000 AOA / Máx. N.A.	-		Não aplicável
10. Comissão de emergência					
Comissão de processamento	-	35.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1) e (2)
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.					

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
15.3. Outros Serviços

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
1. Serviços diversos de telecomunicação					
1.1 Swift por páginas	-	1.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
1.2 Fax por páginas	-	1.000 AOA	-		
2. Serviços diversos de Cópias de documentos					
2.1 Documentos emitidos há menos de um mês	-	110 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
2.2 Documentos emitidos há mais de um mês	-	220 AOA	-		
2.3 Documentos emitidos há mais de um ano	-	550 AOA	-		
3. Serviços Expresso					
3.1 Serviço urgente até 2 horas	-	2.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
3.2 Serviço urgente até 24 horas	-	1.000 AOA	-		
4. Emissão de Declarações					
4.1 Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	20.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)
4.2 Confirmação de dados/ Circularização	-	15.000 AOA	-		
4.3 Pedido de extracto ao balcão	-	1.000 AOA	-		
4.4 Restantes Declarações	-	5.000 AOA	-		
5. Serviço ATLANTICO Directo					
5.1 Mensalidade	-	Isento	Isento	-	Não aplicável
6. Pagamento de Serviços por Referência					
6.1 Comissão de adesão ao serviço	-	15.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6.2 Comissão de Serviço (por transacção)	-	130 AOA	-		Nota (1) e (2)
7. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro)					
Operações Mercado Regulamentado					
7.1 Compra / Venda de Títulos (contraparte ATLANTICO)	0,30%	Min. 5.000 AOA/Máx. 1.000.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (9)
7.2 Compra / Venda de Títulos (Intermediação)	0,50%	Min. 5.000 AOA/Máx. 1.500.000 AOA	-		Nota (9)
7.3 Abertura da carteira de títulos	-	5.000 AOA	-		Não aplicável
7.4 Guarda de títulos	-	10.000 AOA	-		Nota (3)
7.5 Juros recebidos	2,50%	Min. 2.500 AOA	-		Nota (4)
7.6 Reembolso de títulos	0,25%	Min. 2.500 AOA	-		Não aplicável
7.7 Outras Operações					
7.7.1 Transferências IFB sem alterações de titularidade	0,30%	-	-	I.S. 0,7%	Nota (9)
7.7.2 Transferências IFB com alterações de titularidade	0,30%	-	-		Nota (9)
7.7.3 Envio de Extracto de Carteira	-	1.000 AOA	-		Não aplicável
7.8 Compra Directa de títulos no BNA					
7.8.1 Guarda de títulos	-	Isento	-	Não aplicável	Não aplicável
7.8.2 Juros recebidos	-	Isento	-		
CEVAMA					
7.9 Liquidação de Negócios					
7.9.1 Instrumentos de Dívida Pública	0,015%	-	-	I.S. 0,7%	Nota (6)
7.9.2 Instrumentos de Dívida Privada	0,020%	-	-		Nota (6)
7.9.3 Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,045%	-	-		Nota (6)
7.10 Contas de Registo Individualizado					
7.10.1 Abertura	-	1.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
7.10.2 Encerramento	-	5.000 AOA	-		
7.11 Manutenção de Conta (cobrada semestralmente)					
7.11.1 Não Institucionais	-	1.200 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
7.11.2 Institucionais	-	2.400 AOA	-		Nota (11)
7.12 Depósito e Levantamentos	-	350 AOA	-	-	Não aplicável

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
15.3. Outros Serviços (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações	
	Em %	MN	ME			
6. Operações com Títulos (Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro) (Cont.)						
7.13 Transferências						
7.13.1 Mesma Estrutura de Titularidade	-	350 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável	
7.13.2 Estrutura de Titularidade Diferente						
Valores Mobiliários Representativos de Dívida	0,300%	1.000 AOA	-		Não aplicável	
Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	5.000 AOA	-		Não aplicável	
7.14 Bloqueios	-	350 AOA	-		Não aplicável	
7.15 Anulação de Negócios						
7.15.1 Atraso na Liquidação Financeira	-	500.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável	
7.15.2 Cancelamento de Negócios - MN	-	500.000 AOA	-			
7.15.3 Cancelamento de Negócios - ML	-	1.000.000 AOA	-			
BODIVA						
7.16 Mercado Secundário						
7.16.1 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo superior a 1 ano	0,030%	-	-	I.S. 0,7%	Nota (6)	
7.16.2 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Pública com prazo não superior a 1 ano	0,030%	Min. 1.000 AOA / Max. 50.000 AOA	-		Nota (6)	
7.16.3 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo superior a 1 ano	0,050%	-	-		Não aplicável	
7.16.4 Taxa de Bolsa - Valores Mobiliários Dívida Privada com prazo não superior a 1 ano	0,050%	Min. 1.000 AOA / Max. 50.000 AOA	-			
7.16.5 Taxa de Bolsa - Acções e Outros Instrumentos Financeiros	0,150%	-	-			
7.17 Anulação de Negócios						
7.17.1 Com acordo das partes	-	25.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável	
7.17.2 Sem acordo das contrapartes	-	500.000 AOA	-			
8. Odell Liquidez - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto						
8.1. Comissão de Subscrição	0,50%	-	-	I.S. 0,7%	Comissão máxima Incide sobre o montante subscrito.	
8.2 Comissão de Resgate						
8.2.1 Até 6 meses de subscrição	1,00%	-	-	I.S. 0,7%	Comissão máxima incide sobre o montante resgatado.	
8.2.2 Superior a 6 meses e até o 1º ano de subscrição	0,50%	-	-			
8.2.3 Superior a 1 ano de subscrição	Isento	-	-			
9. Serviço de Apoio Jurídico						
9.1 Análise da documentação	-	5.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)	
9.2 Parecer	-	Sob consulta	Sob consulta			
10. Apoio a formalização de operações						
10.1 Apoio e acompanhamento	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)	
10.2 Tratamento completo	-	Sob consulta	Sob consulta			
11. Serviço de Processamento de Salários						
11.1 Comissão de processamento - Internet	-	Isento	Isento	Não aplicável	Nota (5)	
11.2 Comissão de processamento - Balcão	-	25.000 AOA	-	I.S. 0,7%		
12. Serviço de Terminais de Pagamento Automático (TPA ou POS)						
12.1 Instalação e Activação		5.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável	
12.2 Tarifa Mensal de Funcionamento e Aluguer		4.000 AOA	-		Nota (7)	
12.3 Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Multicaixa	1,00%	Min. 50 AOA / Máx. N.A.	-		Não aplicável	
12.4 Comissão de Serviço a Comerciante (TSC) Visa	3,50%	-	-		Não aplicável	
12.5 Custo Fixo por Operação (TFO)	-	6 AOA	-		Não aplicável	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
15.3. Outros Serviços (continuação)

	Comissões			Imposto	Observações		
	Em %	MN	ME				
13. Serviço de Recolha de Valores em Clientes							
13.1 - Diária (2ª a Sábado)	-	300.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (2)		
13.2 - 5 vezes por semana	-	230.000 AOA	-		Nota (2)		
13.3 - 4 vezes por semana	-	185.000 AOA	-		Nota (2)		
13.4 - 3 vezes por semana	-	140.000 AOA	-		Nota (2)		
13.5 - 2 vezes por semana	-	95.000 AOA	-		Nota (2)		
13.6 - 1 vezes por semana	-	50.000 AOA	-		Nota (2)		
13.7 - Recolha Provincias	-	Sob consulta	-		-		
13.8 - Recolhas pontuais	-	30.000 AOA	-		Nota (2), (6)		
14. Serviço Cash Management							
14.1 Activação	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável		
14.2 Comissão mensal de envio de extracto (MT940)	-	10.000 AOA	-		Nota (8)		
15. Serviço de Aluguer de Cofres							
15.1 Caução	-	96.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável		
15.2 Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)							
C. 7,5 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	240.000 AOA	-				
D. 12,7 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	272.000 AOA	-				
D(CF). 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	272.000 AOA	-				
E. 25,4 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	320.000 AOA	-				
E(CF). 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	320.000 AOA	-				
F. 38,1 (A) x 25,4(L) x 44,45 (P)	-	400.000 AOA	-				
F(CF). 15(A) x 30(L) x 47(P)	-	400.000 AOA	-				
15.3 Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura	-	88.000 AOA	-				
15.4 Comissão de Acesso	-	4.500 AOA	-				
16. Serviço Proxypay							
16.1 Comissão de serviço (por transacção)	0,75%	Min. 140 AOA / Max. 1.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável		
16.2 Comissão de envio de instruções de pagamento por SMS	-	9,00 AOA	-				
Outras despesas associadas							
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente.							

Legenda:

SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais).

Nota:
Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,5%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor. No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, de acordo com a alínea r) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (1)

Comissão de processamento cobrada por operação.

Nota (2)

A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Nota (3)

Comissão anual, com cobrança Trimestral, cobrado na sua totalidade independentemente do período decorrido desde a data de início da guarda do título.

Nota (4)

Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).

Nota (5)

Acrescem custos de transferência de acordo com o previsto no ponto 13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes do presente preço.

Nota (6)

Comissão cobrada por recolha.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS CLIENTES[ÍNDICE](#)**15.3. Outros Serviços (continuação)**

- Nota (7)** Comissão encontra-se sujeita a Imposto de Consumo de 5,00% nos termos da alínea h) n.º 1 do Artigo 1.º do Regulamento do Imposto de Selo e respectiva Tabela do Imposto de Consumo de Serviços, Anexo III.
- Nota (8)** Acrescem custos de transferência de acordo com o previsto no ponto 13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) para as transacções efectuadas via Internet- Outros Clientes do presente preçário.
- Nota (9)** Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transação.
- Nota (10)** Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.
- Nota (11)** Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que daí resultarem. (CMC)

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
16.1. Remessas Documentárias

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
Remessas Documentárias de Importação					
Comissão de Abertura					
Remessas contra aceite	1,00%	Min. 25.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (3)
Remessas contra pagamento	1,00%	Min. 25.000 AOA	-		Nota (1), (3)
Alteração / Prorrogação / Devolução	-	16.500 AOA	-		Nota (1), (3)
Comunicações	-	16.500 AOA	-		Nota (3)
Cancelamento	-	16.500 AOA	-		Nota (1), (3)
Liquidação	1,00%	Min. 33.000 AOA	-		Nota (3)
Comissão de Expediente	-	16.500 AOA	-		Nota (3)
Remessas Documentárias de Exportação					
Comissão de Abertura					
Custo por abertura	1,00%	Min. 25.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (3) e (4)
Envio por correio especial	1,00%	Min. 25.000 AOA	-		Nota (3), (4)
Comunicações Data de Entrada em vigor: 07 de At	-	25.000 AOA	-		Nota (3), (4)
Alteração / Devolução / Prorrogação	-	25.000 AOA	-		Nota (1), (3) e (4)
Cancelamento	-	16.500 AOA	-		Nota (3), (4)
Liquidação	1,00%	-	-		Não aplicável
Comissão de Expediente	-	16.500 AOA	-		Nota (3), (4)
Outras despesas associadas					
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente.					

16.2 Créditos Documentários

	Comissões			Imposto	Observações	
	Em %	MN	ME			
Créditos Documentários de Importação						
Comissões Iniciais						
1. Pré-aviso						
Comissão de processamento	-	16.000 AOA	-	I.S. 0,7%	-	
2. 1 Abertura - ao trimestre ou fracção / Meses Seguintes ou Fracção						
2.1 Cobertura igual ou superior a 100%	3,00%	Min. 15.000 AOA	-		Nota (1)	
2.2 Cobertura inferior a 100%	6,00%	Min. 15.000 AOA	-	Nota (1)		
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Prorrogação validade de carta de crédito - ao trimestre						
3.1 Cobertura igual ou superior a 100%	3,50%	Min. 7.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1)	
3.2 Cobertura inferior a 100%	6,50%	Min. 7.500 AOA	-		Nota (1)	
4. 1 Aumento de Valor - ao trimestre ou fracção						
4.1.1 Cobertura igual ou superior a 100%	3,00%	Min. 15.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1)	
4.1.2 Cobertura inferior a 100%	6,00%	Min. 15.000 AOA	-		Nota (1)	
4. 2 Aumento de Valor - Meses seguintes						
4.2.1 Cobertura igual ou superior a 100%	1,00%	Min. 7.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1)	
4.2.2 Cobertura inferior a 100%	2,00%	Min. 7.500 AOA	-		Nota (1)	

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
16.2 Créditos Documentários de Importação (Continuação)

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
Créditos Documentários de Importação					
5. Alteração Simples					
Comissão de Processamento	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
6. Pagamento créditos à vista	1,00%	-	-		Nota (1)
7. Negociação a Prazo	0,80%	-	-		Nota (1)
8. Pagamentos de créditos a prazo	1,00%	-	-		Nota (1)
9. Levantamento de divergências	-	5.000 AOA	-		Nota (1), (3)
10. Comissão de Expediente	-	10.000 AOA	-	Não aplicável	
Comissões no termo do contrato					
11. Aceite ou pagamento Diferido	0,50%	-	-	I.S. 0,7%	Não aplicável
12. Liquidação					
Comissão	1,00%	Min. 33.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (3)
13. Cancelamento	-	20.000 AOA	-		Nota (1)
Créditos Documentários de Exportação					
Comissões Iniciais					
1. Pré-aviso					
Comissão de processamento	-	5.000 AOA	-	I.S. 0,7%	-
					Nota (1), (4)
					-
2. Abertura (por trimestre)					
2.1 Crédito Notificado	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (4)
2.2 Crédito Domiciliado	0,50%	Min. 25.000 AOA / Máx. 50.000 AOA	-		Nota (1), (4)
2.3 Crédito Confirmado	Entre 0,5% a 3%	Min. 25.000 AOA	-		Nota (1), (2) e (4)
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de Alteração	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (4)
4. Notificação	-	10.000 AOA	-		Nota (4)
5. Aumento de Valor ou prorrogação do Crédito (por trimestre)					
5.1 Crédito Confirmado	Entre 0,50% a 3%	Min. 25.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (2)
5.2 Crédito não Confirmado/ Notificado	0,50%	Min. 25.000 AOA /	-		Nota (1)
5.3 Créditos não Confirmado/ Domiciliado	0,50%	Min. 25.000 AOA /	-		Nota (1)
Comissões no termo do contrato					
6. Liquidação					
6.1 Crédito à Vista	0,50%	Min. 25.000 AOA / Máx. 50.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (4)
6.2 Crédito à Prazo	0,25%	-	-		Nota (1), (4)
7. Comissão de Expediente	-	10.000 AOA	-		-
8. Cancelamento	-	10.000 AOA	-		-
9. Crédito Domiciliado e Confirmado					
9.1 Com divergências	-	29.500 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1), (3) e (4)
9.2 Sem divergências	-	19.250 AOA	-		Nota (1), (3) e (4)
Outras despesas associadas					
Despesas de Correspondente - a cargo do cliente, se acordado nos termos e condições da carta de crédito, ou se recusadas pelo beneficiário, conforme as Regras e Usos Uniformes da Câmara de Comércio Internacional (CCI) para Créditos Documentários (UCP 600).					

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - OUTROS CLIENTES
[ÍNDICE](#)
16.3 Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões			Imposto	Observações
	Em %	MN	ME		
Garantias Bancárias					
1. Comissão de garantia MN					
1.1 Garantias com validade	1,50% (a.t.)	Min. 10.000 AOA / Máx. N.A.	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
1.2 Garantias sem validade	1,50% (a.t.)	Min. 12.000 AOA / Máx. N.A.	-		Não aplicável
2. Comissão de garantia ME					
2.1 Garantias com validade	1,00% (a.t.)	Min. 10.000 AOA / Máx. N.A.	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
2.2 Garantias sem validade	1,00% (a.t.)	Min. 12.000 AOA / Máx. N.A.	-		Não aplicável
3. Comissão de garantia de concurso MN	1,00% (a.t.)	-	-		Não aplicável
4. Comissão de garantia de concurso ME	0,50% (a.t.)	-	-		Não aplicável
5. Confirmação de garantias prestadas a outros bancos	-	10.000 AOA	-		Nota (1)
6. Pedido de pagamentos	-	10.000 AOA	-	Nota (1)	
7. Comissão de alteração/ prorrogação					
7.1 Garantia com validade	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
7.2 Garantia sem validade	-	10.000 AOA	-		Nota (1)
8. Comissão de cancelamento					
8.1 Garantia com validade	-	10.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (1)
8.2 Garantia sem validade	-	10.000 AOA	-		Nota (1)
9. Comissão de alteração com aumento de valor					
9.1 Garantia com validade	1,50% (a.t.)	Min. 10.000 AOA / Máx. N.A.	-	I.S. 0,5%	Não aplicável
9.2 Garantia sem validade	1,00% (a.t.)	Min. 12.000 AOA / Máx. N.A.	-		Não aplicável
10. Comissão de emergência					
Comissão de processamento	-	35.000 AOA	-	I.S. 0,7%	Nota (3) e (5)
Outras despesas associadas					
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável.					

Legenda: a.t. - ao trimestre.

Nota: Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,7%.

As comissões por garantias prestadas estão sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,5%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

Se o crédito documentário ou remessa documentária à exportação tiver um financiamento subjacente e a operação se encontrar devidamente documentada, pelos respectivos despachos aduaneiros, as referidas comissões estarão isentas de Imposto do Selo.

Nota (1) Acresce Comissão de Expediente.

Nota (2) Varia consoante o risco de país e o risco de banco emitente.

Nota (3)

A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes. Nos casos em que a natureza da conta seja em moeda estrangeira, a comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando à taxa de câmbio oficial para venda de divisas.

Nota (4)

Se o crédito documentário ou remessa documentária à exportação tiver um financiamento subjacente e a operação se encontrar devidamente documentada, pelos respectivos despachos aduaneiros, as referidas comissões estarão isentas de Imposto do Selo.

Nota (5)

Comissão de processamento cobrada por operação.